



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

6º TERMO DE APOSTILAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento refere-se ao reajuste dos valores do Contrato SRTb/MG nº 05/2019, celebrado com a empresa SPERANCINI ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.632.033/0001-66, e cujo objeto é a locação de imóvel para a ocupação pela Gerência Regional do Trabalho em Minas Gerais, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SOLICITAÇÃO

A locadora faz jus ao reajuste do valor do aluguel conforme cláusula Décima Primeira do contrato SRTb/MG nº 05/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

O pedido fundamenta-se na **Cláusula Décima Primeira do Contrato**, que trata do reajuste do aluguel de acordo com a variação do índice IGP-M da FGV, tendo como data-base o início da vigência do contrato de locação em epígrafe – o que ocorreu em 02 de maio de 2019, conforme documento SEI nº 4243382 fl.311.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES

Diante do exposto, temos as seguintes considerações:

- A locadora encontra-se no direito de solicitar o reajuste do valor praticado, com base na cláusula décima primeira do contrato;
- O índice de correção para o período de 12 meses, tendo em vista verificado no site “Calculadora do Cidadão” mantida pelo Banco Central, está em 0,608930%, documento SEI nº 61526121;
- Conforme demonstrativo de cálculo, a partir de 02 de maio de 2026, o aluguel mensal passa de R\$ 8.680,34 para R\$ 8.733,20 (oito mil setecentos e trinta e três reais e vinte centavos) conforme índice de correção no período de 12 meses - de maio/2025 a abril/2026 - de 1,00608930 % ;
- Para o mês de maio/2026 o valor foi calculado proporcional, conforme tabela abaixo:

VALOR ATÉ O DIA 1º/05/2026

Valor anterior	dias mês	n.º dias	SUBTOTAL
R\$ 8.680,34	30	01	R\$ 289,34
VALOR A PARTIR DE 02/05/2026			
Valor reajustado	dias mês	n.º dias	SUBTOTAL
R\$ 8.733,20	30	29	R\$ 8.442,09

VALOR DO ALUGUEL MÊS MAIO/2026 R\$ 8.731,43

- A partir de junho/2026 o valor da fatura será de R\$ 8.733,20.

CLÁUSULA QUINTA - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

O Setor de Execução Orçamentária e Financeira da SRTb/MG manifestou da existência de disponibilidade orçamentária para se fazer o reajuste pleiteado, conforme documento SEI nº 61526149.

CLÁUSULA SEXTA - DA APROVAÇÃO

Diante do exposto, sugerimos remeter o presente APOSTILAMENTO ao Chefe da Divisão de Administração e Logística e à Superintendente Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Minas Gerais, para análise e, se for o caso, aprovação.

Documento assinado eletronicamente

ROBERTH OLIVEIRA JORDÃO

Administrador

De acordo com o proposto pela Divisão de Administração e Logística SRA/MG, em relação ao reajuste do valor do aluguel do Contrato SRTb/MG nº 05/2019.

A Superintendente Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Minas Gerais, para análise e, se for o caso, aprovação do SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SRTb/MG nº 05/2019.

Documento assinado eletronicamente

RODOLFO DE MATOS ANDRADE

Chefe da Divisão de Administração e Logística

De acordo. Aprovo o apostilamento.

Documento assinado eletronicamente

ALICE ALEIXO FONSECA



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo de Matos Andrade, Chefe(a) de Divisão**, em 26/05/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Aleixo Fonseca, Superintendente**, em 26/05/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberth Oliveira Jordão, Administrador(a)**, em 26/05/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61530824** e o código CRC **7A9EB161**.